



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2022

Fundamentação Legal: Alínea “f” do Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com a alínea “f” do Inc. III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 019/2022, de Inexigibilidade de Licitação e em consonância ao Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: 02 (duas) inscrições para os servidores Ronaldo Luiz Vanzin – Contabilidade/RH e Dr. Luiz Alberto Fonseca Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para realizarem o curso de “APOSENTADORIAS E PENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO – A NOVA PREVIDÊNCIA”, que acontecerá nos dias 11 e 12/07/2022 em Campo Grande-MS.

EMPRESA VENCEDORA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ: 11.128.083/0001-15.

TOTAL GERAL R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Amambai, 05 de julho de 2022.

**Valter Brito da Silva
Presidente**